

**PARECER Nº 1409/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa denominar “Prof. José Aristodemo Pinotti” o Centro Educacional Unificado conhecido como CEU Três Lagos, localizado na Estrada do Barro Branco s/nº, bairro do Barro Branco, âmbito da Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo que altera a denominação do CEU Três Lagos para CEU Três Lagos – Professor José Aristodemo Pinotti.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/08/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Wadiah Mutran – PP